

## RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 321/2016 - GAB/DG/CEDÊNCIA, de 31/03/2016, que CEDEU a servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5232791, a contar de 02/05/2017;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil  
**Protocolo: 179741**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Dígito Tecnologia Ltda, CNPJ:83.472.803/0001-76; Objeto: O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2013-PCE, por mais 12(doze) meses; Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018; Dotação Orçamentária: 40101.06.183.1425.8260.339039.0101Estadual; Processo nº2017/137739; Foro:Belém-Pará; Data de Assinatura: 22/05/2016; Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa; Delegado Geral de Polícia Civil; Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 937, Edifício Real One, Sala 2001, Bairro de Nazaré, CEP: 66.055-260, Belém-Pará, Telefone: (91)4008-6706; (91)4008-6700.

**Protocolo: 179760**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO/ANO:015/2017**

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de expediente para atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará. Participação: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 02/06/2017

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

**Protocolo: 179745**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2012-PCE/SEDOP/PROPAZ/SEGUP

Termo Aditivo: 3; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, Fundação Pro- Paz-PROPAZ, CNPJ: 21.648.632/0001-36, com intervenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, CNPJ 05.054.952/0001-01; Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012-PCE/SEDOP/PROPAZ/SEGUP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/05/2017 a 20/05/2019 e a reformulação do Plano de Trabalho; Valor Estimado: R\$-30.000.000,00 (trinta milhões)-Polícia Civil e R\$-803.116,23 (oitocentos e três mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos)-Propaz; Vigência: 20/05/2017 a 20/05/2019; Orçamento Propaz: Unidade Orçamentária, Função: 14 – Direitos da Cidadania, Sub função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, Programa: 1422 –Cidadania e Direitos Humanos, Projeto/Atividade: 7497-Implantação de Espaço Propaz Integrado, Funcional Programática:14.422.1422.7497.0101.449051, Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 0101 – Tesouro; Orçamento da Polícia Civil: Unidade Orçamentária: Função; 40101-Polícia Civil do Estado do Pará, Programa:1425-Segurança Pública, Atividade:7559 Adequação de Unidades Policiais, Programa de Trabalho: 06.181.1425.7559-Adequação de Unidades Policiais, Natureza da Despesa:449051-Obras e Instalações, Fonte de Recursos:0101-Recursos Ordinários, Foro: Belém-Pará, Data da Assinatura: 20 de Maio de 2017; Partes: Rilmir Firmino de Sousa: Delegado Geral da Polícia Civil-PCE, Ruy Klautau de Mendonça: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, Jorge Antônio Santos Bittencourt: Presidente da Fundação Pro-Paz-PROPAZ, Jeannot Jansen da Silva Filho: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP/PA.

**Protocolo: 179680**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 026 /2016 - DGPC/DRF/SF DE 18 DE MAIO DE 2017.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA CPF nº 560.176.502-20, Matrícula nº 5879060-2, Delegada de Polícia, lotado na Delegacia Geral Adjunta.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;  
- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 179739**

**PORTARIA Nº 025 /2016 - DGPC/DRF/SF DE 18 DE MAIO DE 2017.**

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO CPF nº 256.542.172-91, Matrícula nº 5224160-2, Investigador de polícia Civil-Chefe de Operações, lotado na Delegacia Geral -Adjunta .

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;  
- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 179738**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 549/2017- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/195609, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/05/2017;  
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 180157**

**PORTARIA Nº 551/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017194314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 09 a 10/05/2017;

1 . IPC - EUCLIDES DA SILVA LIMA JÚNIOR - MAT: 57233660

2 . EPC - DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - MAT: 5913894

3 . DPC - VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102

4 . IPC - WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ - MAT: 8400778

5 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 180138**

**PORTARIA Nº 550/2017- DGPC/OD/DRF DE 9 DE MAIO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/195609, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 09 a 10/05/2017.;

1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 180158**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 104/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor da comunicação no BOP nº 73/2015.005394-7, de que os servidores, H.M.G., mat. nº 5914104 e D.S.S., mat. nº 5913917, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, tendo o primeiro efetuado disparo de arma de fogo, o que ensejou contra este a instauração do IPL nº 73/2015.001130-0, fato ocorrido no município de Redenção, em 06/09/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 105/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84154, PAT.: 18662, consoante o BOP nº 352/2017.101455-2, fato ocorrido no bairro da Sacramento e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.